

atendimento para unidade hospitalar. Conseqüentemente a finalidade será oferecer melhor assistência ao usuário do Sistema Único de Saúde, e manter o percentual de atendimento SUS em 90%. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008394, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE014802, de 30/04/2020, constante no processo SCC 12783/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de abril de 2020. **SIGNATÁRIO:** Andre Motta Ribeiro, pela SES, e Robson Schmitt Machado, Presidente do Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000815

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Frei Rogerio, mantenedora do Hospital Frei Rogerio, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** visando à transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e Manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde do SUS em 60%. **ALOR DOS RECURSOS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008624, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE014838, de 04/05/2020, constante no processo SCC 12605/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de maio de 2020. **SIGNATÁRIO:** Andre Motta Ribeiro, pela SES, e Ines Bernadete Gehrke, Presidente da Associação. LZ/SCC

Cod. Mat.: 672591

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 508/PCSC/DGPC/CORPC, de 01.06.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegada de Polícia **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia Wanderley Redondo, Vogal da Comissão de **Sindicância Acusatória nº 02/2019**, pelo Delegado de Polícia **João Batista Loss Medeiros**, Entrância Especial, matrícula nº 227.081-1.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672587

PORTARIA Nº 497/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.607-3, mandada instaurar pela Portaria nº 428/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.008, de 06/05/2019, **com efeitos a contar do dia 30/05/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672593

PORTARIA Nº 498/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 35/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 291.942-7, mandada instaurar pela Portaria nº 427/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.008, de 06/05/2019, **com efeitos a contar do dia 30/05/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672595

PORTARIA Nº 499/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 51/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 983.898-8, mandada instaurar pela Portaria nº 658/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/06/2019, publicada no D.O.E. nº 21.072, de 06/08/2019, **com efeitos a contar do dia 02/06/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672597

PORTARIA Nº 500/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 47/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.428-4, mandada instaurar pela Portaria nº 407/CORPC/DGPC/SSP, de 22/05/2018, publicada no D.O.E. nº 20.847, de 03/09/2018, **com efeitos a contar do dia 28/05/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672598

PORTARIA Nº 501/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 10/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.749-9, mandada instaurar pela Portaria nº 278/SSP/DGPC/CORPC, de 26/03/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987, de 02/04/2019, **com efeitos a contar do dia 28/05/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672599

PORTARIA Nº 741/GAB/DGPC/PCSC, de 03/06/2020.

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 54917/2020, resolve DESIGNAR o Policial Civil inativo, VALERIO LONGUINHO, mat. nº 0085882030, integrante do CTISP, para prestar serviços na DRP CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/06/2020. **ESTER FERNANDA COELHO**
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

Cod. Mat.: 672601

Polícia Militar

PORTARIA Nº 173/PMSC de 01/06/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Gelasio Pires**, Coronel PM RR Mat. 920241-2, **a contar de 01/06/2020**.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 672431

PORTARIA Nº 180/PMSC/2020.

Assunto: Aprovar os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e em decorrência do teor do Decreto estadual nº 515/2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências,

do Decreto estadual nº 562/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas a prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ato da Polícia Militar nº 615, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º O Ato da Polícia Militar nº 615, de 03 de junho de 2020, com as suas atualizações e alterações, poderão ser acessados através do seguinte link: <https://pm.sc.gov.br/controle-cnae>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 148/PMSC/2020, de 05 de maio de 2020.

Florianópolis – SC, 03 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral
Polícia Militar de Santa Catarina

Cod. Mat.: 672554

PORTARIA nº 174/PMSC/2020, de 02 de junho de 2020. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único, do artigo 11, da Lei 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e conforme o Art. 14, do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e de conformidade com o § 8º, Art 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:** Constituir Comissão para **Recebimento** de Bens Móveis, Materiais de Caráter Permanente e Bens de Consumo, integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados, revogando a Portaria anterior nº 300/PMSC/2019:

Presidente:

Tenente-Coronel PM Mat 925824-8 Miguel Ângelo Silveira

Membros:

Subten PM Mat 927262-3 Anelize Ouriques;

3º Sgt PM Mat 923314-8 Everaldo José Cardoso;

Cb PM Mat 926553-8 Jacir Jacinto José Junior;

Cb PM Mat 927313-1 Fernando da Veiga.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar

Cod. Mat.: 672556

PORTARIA nº 175/PMSC/2020, de 02 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único, do artigo 11, da Lei 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e conforme parágrafo único do Art. 14, do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e de conformidade com o artigo 19. Do Decreto nº 1.381, de 29 de novembro de 2017, e do § 8º, Art 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:** Constituir Comissão para Controle de Almoxarifado da Polícia Militar de Santa Catarina, integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados, revogando a Portaria anterior nº 301/PMSC/2019: Tenente-Coronel PM Mat 925824-8 Miguel Angelo Silveira Subten PM CTISP Mat 916831-1 Carlos Alberto Ferreira Subten PM CTISP Mat 920380-0 Giovanni Itamar Fernandes DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar

Cod. Mat.: 672558

PORTARIA nº 176/PMSC/2020, de 02 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único, do artigo 11, da Lei 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e conforme parágrafo único do Art. 14, do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e de conformidade com o § 8º, Art 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:** Constituir Comissão para Avaliação, Controle e Supervisão da Baixa de Bens Móveis e Materiais de Caráter Permanente e Bens